

Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0262

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL CARTA CONVITE Nº10/2010

Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais torna público que às 10:30 horas do dia 31 de Março de 2010, na sala de licitações serão abertas as propostas referente a aquisição de um veículo zero km, para a utilização do gabinete.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Avenida Mauricio Cardoso,1177, no horário das 09:00 às 15:30 horas. Fone: (054) 3384-1200.

Barros Cassal, 23 de Março de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes **Código Identificador:**5591C971

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÕES PRESENCIAIS N°S 017/2010 E 018/2010

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as licitações na modalidade Pregão Presencial.

As aberturas serão realizadas na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura	
PP no	Aquisição de Equipamentos de	08.04.2010 às	
017/2010	Processamento de Dados.	09:00 horas.	

#### Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1° Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2° Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1° Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PP nº	Aquisição de 1	materiais para	09.04.2010 às
18/2010	manutenção d	de veículos	09:00 horas
	(pneus, câmaras		

Os Editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br ou pelo telefone

<u>licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br</u> ou pelo telefone 55-3236.1200, ramal 38.

Formigueiro, 25 de março de 2010.

João Natalício Siqueira da Silva Prefeito Municipal

> Publicado por: Debora Bortolotto Código Identificador:48D724CE

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI043-2010, referente a Aquisição de Material Odontológico, destinadas à Secretaria da Saúde - Itens 02, 42, 54, 72, 88, 94, e 95 - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda - CNPJ 91.083.212/0001-35 pelo valor de R\$ 1.192,00; Itens 50, 51, 55, 68, 69, 85, 86 e 90 - Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - CNPJ 2.885,76; Itens 07, 40, 43, 49, 57, 58, 81, 87 e 89 - Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda - CNPJ 03.091.878/0001-78 pelo valor de R\$ 3.146,05; Itens 26, 76, 78 e 79 - Prhodent Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - CNPJ 93.327.161/0001-75 pelo valor de R\$ 138,60; Itens 12 e 13 - DPN Distribuidor de Produtos Nacionais Ltda - CNPJ 41.942.087/0001-01 pelo valor de R\$ 151,78; Itens 16, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 44, 46, 48, 52, 65, 66, 67, 71, 83, 84 e 91 - Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 07.978.004/0001-98 pelo valor de R\$ 3.167,91; Itens 14, 15, 47, 56, 73 e 82 – VRM Home Center Dental Médica Ltda - CNPJ 08.941.888/0001-79 pelo valor de R\$ 1.089,92; Itens 08, 74 e 75 - Medikalium Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 10.214.391/0001-09 pelo valor de R\$ 617,85; Itens 05, 06 e 92 - Andremedi Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - CNPJ 11.269.498/0001-09 pelo preço de R\$ 300,12; Itens 01, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 37, 39, 45, 53, 59, 60, 61, 62, 70, 77, 80 e 93 - L.A. Dalla Porta Junior - CNPJ 11.145.401/0001-56 pelo valor de R\$ 2.446,13, totalizando R\$ 15.136,12(quinze mil cento e trinta e seis reais e doze centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 25 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A249C0A1

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.759/2010

Lotar o servidor Romeo Peukert, para desempenhar suas funções junto ao Departamento Municipal de Desporto, da Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Desporto.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar o servidor **ROMEO PEUKERT**, Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto ao Departamento Municipal de Desporto, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**9E03D59F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.760/2010

Lotar a servidora Elmara Inês Greff Campos, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

**Art.** 1º - Lotar a servidora **ELMARA INÊS GREFF CAMPOS,** Assistente Administrativa, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.278/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**C8E86D72

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.761/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Vilson Adriano Wolmann.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 013/2010, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

 $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$ 

- **Art. 1º** Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **VILSON ADRIANO WOLMANN**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2010, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: A76E0412

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.762/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Vilson Adriano Wolmann.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 013/2010, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **VILSON ADRIANO WOLMANN**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2010, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** 9B884149

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.763/2010

Exonera Sabrina Petry, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 12 de março de 2010, SABRINA PETRY, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.849/2008, de 17 de março de 2008, tendo em vista sua permanência no Programa pelo período de dois anos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:2EC2E509

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.764/2010

Exonera Andressa de Souza da Conceição, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 12 de março de 2010, ANDRESSA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.847/2008, de 17 de março de 2008, tendo em vista sua permanência no Programa pelo período de dois anos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:064DCE55

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.765/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Luiz Fernando Oliveira Mendes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 15 de março de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de maio de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Luiz Fernando	Operário	01/06/06 a 2 31/05/09	Aprovado
Oliveira			
Mendes			

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**99821A76

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.766/2010

Cede Professora Municipal – Salete Marlise Sand.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

RESOLVE

- **Art. 1º CEDER** a Professora Municipal **SALETE MARLISE SAND**, RT 22 horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto ao Telecentro Comunitário, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**454CDEDE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.767/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Cleiton André Engel.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de

1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica contratado, **CLEITON ANDRÉ ENGEL**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**96CA2289

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.768/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Rita Josiane da Luz.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

# RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica contratada, **RITA JOSIANE DA LUZ,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de março de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**858EF770

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.769/2010

Nomeia Evandro Borghardt para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear EVANDRO BORGHARDT, classificado em 7º lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** D4403075

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.770/2010

Nomeia Vania Teresinha Rodrigues para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear VANIA TERESINHA RODRIGUES, classificada em 8° lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2010.

### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6F6575C5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.771/2010

Nomeia Luciano Klein para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear LUCIANO KLEIN, classificado em 9° lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.° 003/2008 e o Edital n.° 015/2008, que homologa a classificação final.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2010.

### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:55FF0087

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.772/2010

Lotar a servidora Vania Teresinha Rodrigues, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Geral.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º -** Lotar a servidora **VANIA TERESINHA RODRIGUES,** Auxiliar Administrativa, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Geral.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de marco de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**5B8F6140

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.773/2010

Lotar o servidor Luciano Klein, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar o servidor **LUCIANO KLEIN**, Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**3CF4B923

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.774/2010

Lotar o servidor Evandro Borghardt, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar o servidor **EVANDRO BORGHARDT**, Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Gerência Técnica.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:24C8B72C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.776/2010

Concede pensão por morte à companheira Adriana Cristina Schwaab e ao menor Mateus Schardong.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 018/2010 e, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República/88, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, art. 104, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 009/2003.

# RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar do dia 1º de março 2010, à companheira Adriana Cristina Schwaab e ao filho menor Mateus Schardong, na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada, até atingir 21 (vinte e um) anos de idade, quando a companheira passará a receber integralmente o benefício, dependentes do servidor municipal Gustavo Schardong, nomeado no cargo de assistente administrativo, Portaria nº. 4.049/2005, contribuinte do IMPASI, falecido em 24.02.2010, devendo perceber o valor de R\$ 1.634,69 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente à totalidade da remuneração do cargo de assistente administrativo, com base nos arts. 44, § 3º e 46, II, da Lei Municipal nº. 1994, de 30 de dezembro de 2004 e, art. 15, da Lei Complementar nº. 003/02, a ser custeada pelo Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRUBÁ-RS, EM 18 DE MARÇO DE 2010

# CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6EC65A99

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.775/2010

Nomeia Comissão para efetuar inscrições e acompanhamento dos candidatos ao Edital de Processo Seletivo n.º 004/2010 –Programa Bolsa Estágio – CIEE.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR,** Comissão para efetuar as inscrições e acompanhamento dos candidatos ao Edital de Processo Seletivo n.º 004/2010 – Programa Bolsa Estágio – CIEE, tendo como presidente a cidadã referida em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:

# VANIA TERESINHA RODRIGUES LUCIA FERNANDA WOHLENBERG DE SOUZA JAIR DAL MOLIN COPINI

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B0A74DF2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.777/2010

Cede Professora Municipal – Jaqueline Brignoni Winsch.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CEDER** a Professora Municipal **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**AC17AD9F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.758/2010

Lotar o servidor Volmir Christ, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

### RESOLVE

**Art. 1º -** Lotar o servidor **VOLMIR CHRIST**, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de março de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**354E7AE7

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

N°: Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº 045/2009

**CONTRATADA:** D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Canos de Concreto e Meio-Fio.

**ADITIVO:** O prazo de vigência, constante na cláusula sexta do contrato originário. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2010.

VALOR: -- PRAZO: 12 (doze) meses

#### Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**B20753E2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 036/2010 MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação 002/2010

CONTRATADA: J C DA SILVA RAPHAELLI LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de Passagens escolares para o ensino médio do meio rural do Município.

VALOR: R\$ 36.570,00 PRAZO: Conforme calendário

letivo do exercício de 2010.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**D429773A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATO

**N°. CONTRATO:** 006/2010 **MODALIDADE:** Pregão Presencial 002/2010.

CONTRATADA: J. C. DA SILVA & RAPHAELLI LTDA ME.

**OBJETO:** Terceirização de trajetos para o transporte escolar do ensino médio.

**VALOR:** R\$ 38.790,00 **PRAZO:** 200 (duzentos)

dias letivos.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:CB3EB982

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 031/2010 MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2010.

CONTRATADA: A S CARDOSO & NUNES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental.

**VALOR:** R\$ 25.300,00 **PRAZO:** 200 (duzentos)

dias letivos.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:F3A258E8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2010

**CONTRATO:** N°.045/2010

CONTRATADO: COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE

ALIMENTOS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas..

**VALOR:** R\$ 21.369,40

PRAZO: vigência de 10 (dez) meses a contar da data de

assinatura do contrato

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**6E9009A9

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 012/2010

Edital de Licitação N° 012/2010, Leilão n° 001/2010. Objeto: lote 01: Um Microônibus, marca VOLARE, modelo A6, ano 2001, modelo 2002, placas IKK 7006, capacidade de 24P; bancos altos, freio a ar, estacionário de painel, renavam 77286322-9, lance mínimo: R\$ 40.000,00; lote 02: 138 Pneus usados, diversos tipos, tamanhos, modelos e marcas, retirados de veículos leves, tratores, retro, caminhões e ônibus, lance mínimo: R\$ 1.750,00. Data abertura: 08/04/10. Horário: 10h. Local: Parque de maquinas, sito à RS 405, km 02, em de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmvaleverde-rs@viavale.com.br.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: 39674848

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 011/2010

Edital de Licitação  $N^\circ$  011/2010, Tomada de Preços  $n^\circ$  002/2010. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, veículo mínimo 15 lugares. Data abertura: 08/04/10. Horário: 10h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmvaleverde-rs@viavale.com.br.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:BE054F36

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - N° 001/2009

# Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento Nº 001/2009. Objeto: prestação de serviços de exames de ecografia (endovaginal e obstétrica). Contratada: Clínica Médica Victória Ltda. Prazo: prorrogado prazo de vigência por mais 12 meses.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:7CA16801

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - N° 001/2010

**Termo de Credenciamento N° 001/2010.** Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais tabela SUS. Contratada: Fernando Mossmann e Cia Ltda. Valor: Conforme tabela SUS. Prazo: até 22/03/2011.

#### Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: 3B9B1549

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 037/2010

**Contrato N° 037/2010.** Objeto: Contratação de Oficineiro de marcenaria para os alunos do PETI. Contratado: Nelso Rodrigo Tietze Lopes. Valor: R\$ 350,00 por mês. Prazo: até o dia 31/05/2010.

### Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:0DD293CD

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 042/2009

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N**° **042/2009.** Objeto: Contratação serviços de transporte escolar. Contratada: Paulo Tadeu Macedo de Campos. Ficam acrescidos ao itinerário original um total de 06 km diários totalizando 30 km diários, resultando um valor total diário de R\$ 78,00.

# Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**4FDE9A88

# FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS: FEVEREIRO - 2010

A Prefeitura Municipal de Vale Verde-RS comunica, para efeitos do art,2º da Lei 9.4521997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhados e entidades empresariais, com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	_
Transferências da União	
CFEM - Receita Mineral	4.350,76
FEP - Receita Petróleo	4.151,15
Prog Atenção Basica Fixo	5.044,50
Vigilância Sanitária	915,62
Farmácia Basica	1.441,60
Programa Saude Familiar	6.400,00
Agentes Comunitários	4.557,00
Saúde Bucal	2.000,00
	·

Prog Errad Trab Infantil	1.000,00
Programa do PAC ASEF	220,00
Gestão da Bolsa Familia	570,00
Salario Educação	6.951,51
Transferências do Estado	
Saúde Bucal	1.000,00
Transferências do FUNDEB	44.148,66
TOTAL	82.750,80

#### Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**F7460F38

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 30-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de abril de 2010, às 16h, ocorrerá o pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO, conforme Edital de nº 64/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio <a href="https://www.xangrila.rs.gov.br">www.xangrila.rs.gov.br</a> ou do Portal <a href="https://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>

Xangri-Lá, 23 de março de 2010.

#### CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador:53922D05

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 31-10

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Abril de 2010, às 15 horas, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, conforme Edital de nº 61/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio <a href="https://www.xangrila.rs.gov.br">www.xangrila.rs.gov.br</a> ou do Portal <a href="https://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>.

Xangri-Lá, 23 de março de 2010.

# CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

### Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador:82D5DEE8

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII R\$ 1 00

Κψ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	N ° Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		

Previsão Inicial		15.586.882,79
Previsão Atualizada		15.586.882,79
Receita Realizada	2.346.255,12	2.346.255,12
Déficit Orçamentário	-	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores ( utilizados para Créditos Adicionais)		0,0
DESPESA		
Dotação Inicial		15.586.882,79
Créditos Adicionais		669.450,00
Dotação Atualizada		16.256.332,79
Despesas Empenhadas	2.185.971,54	2.185.971,54
Despesas Liquidadas	1.808.315,59	1.808.315,59
Superavit Orçamentária		537.939,53

DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.185.971,54	2.185.971,54
Despesas Liquidadas	1.808.315,59	1.808.315,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Liquida		12.971.532,90

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas ( IV )	94.017,81	94.017,81
Despesa Previdenciárias Liquidadas (V)	84.727,53	84.727,53
Resultado Previdenciário VI = ( IV - V )	9.290,28	9.290,28

	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre	Meta (b/a)
	Fiscais de LDO ( a )		
Resultado Nominal	0,00	-1.332.607,32	0,00
Resultado Primário	0,00	538.093,79	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o	Pagamento até o	Saldo a
MINISTÉRIO PÚBLICO		bimestre	Bimestre	Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS APAGAR PROCESSADOS	548.366,87	0,00	320.787,06	227.579,81
EXECUTIVO	542.403,79	0,00	314.823,98	227.579,81
LEGISLATIVO	5.963,08	0,00	5.963,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-	183.025,96	0,00	3.055,00	179.970,96
PROCESSADOS	183.025,96	0,00	3.055,00	179.970,96
EXECUTIVO				
TOTAL	731.392,83	0,00	323.842,06	407.550,77

DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE	VALOR APURADO ATÉ	Limites Constitucionais Anuais	
	O BIMESTRE	% Mínimo a	% Aplicado até
		Aplicar	0
		No Exercicio	bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25%> das Receitas de Impostos	184.682,72	25 %	10,95
em MDE			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do	297.603,63	60 %	52,72
Magistério com Educação infantil e Ensino Fundamental			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até	Saldo não
		o Bimestre	realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesas de Capital Liquida		70.630,99	1.456.137,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2020	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.610.163,07	2.403.944,63	3.507.193,56	4.485.922,01
Despesas Previdenciárias (V)	476.305,27	1.050.354,08	2.464.707,85	3.782.521,80
Resultado Previdenciário VI=(IV-V)	1.133.857,80	1.353.590,55	1.042.485,70	703.400,21

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Aplicação de Ativos	0,00	0,00

Rio Grande do Sul, 25 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0262

Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
---	------	------	--

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até	1	
SAUDE	O Bimestre	% Mínimo a Aplicar No Exercicio	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprios com ações e Serviços Públicos de Saúde	271.218,28	15,00	16,08

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Barros Cassal 25/03/2010

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

JÃO CALRLOS SILVEIRA THOMAZI

Secretário Municipal

**RONALDO ANTONI** Contador CRC: 66070/0-3

> Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador: A5F2F6A0

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.431/2010

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

#### DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 222.100,00 (duzentos e vinte e dois mil e cem reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

seguinte dotação orçamentaria:			
Atividade: 2016	Aquisição de Equipamentos e Programas de Informática		
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 12.000,00
Atividade: 2026	Suporte Secretaria do Desenvolvimento		
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.500,00
Atividade: 2041	Manut. Atividades da Municipalização Ações do Meio Ambiente		
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00	
Atividade: 2042	Suporte Gerência Técnica		
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 6.000,00
Atividade: 2043	Serviços Gerência Técnica		
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00	
Atividade: 2056	Manutenção das Escolas Municipais / Prédios		
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 28.000,00	
Atividade: 2058	Suporte Sec. Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00	
Atividade: 2084	Apoio ao Excepcional – APAE / MDE		
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.200,00	
Atividade: 2052	Atividades de Educação Infantil / MDE		
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 12.000,00	
Atividade: 2053	Aquisição de Equipamentos e Material Didático Educação Infantil		
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00
Atividade: 2086	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	
Atividade: 2117	Proteção Especial ao Idoso - União		
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00	

Atividade: 2139	Manutenção e Conservação Postos de Saúde/Ambulatórios	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Atividade: 2132	Ações do Fundo Municipal da Saúde - PABA	
Elemento: 33390.36.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Atividade: 2138	Ações do Município Resolve	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil	R\$ 38.400,00
Atividade: 2016	Aquisição de Equipamentos e Programas de Informática	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
Atividade: 2151	Equipamentos para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatórios	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 222.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

	dito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçai	nentārias:
Atividade: 1007	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	
Elemento: 34590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
Atividade: 1003	Construção de Prédio Público da Prefeitura	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
Atividade: 2017	Manutenção Serviços de Internet, Telefônicos e Postagem	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Atividade: 2026	Suporte Secretaria de Desenvolvimento	
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Atividade: 2028	Manutenção da Patrulha Agrícola	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Atividade: 2037	Habitação Rural e Infra-Estrutura	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade: 2038	Incentivo a Diversificação Pequena Propriedade Rural	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Atividade: 2041	Manutenção Atividades da Municipalização Ações do Meio Ambiente	
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
Atividade: 1028	Implantação e Viabilização do Abatedouro Municipal de Animais	·
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
Atividade: 1030	Implantação de Usina de Biodiesel	·
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
Atividade: 2042	Suporte Gerência Técnica	
Elemento: 33390.33.00000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.350,00
Atividade: 2069	Manut. Atividades Educação Infantil - FUNDEB	
Elemento: 33390.46.00000000	Auxílio-Alimentação	R\$ 15.600,00
Atividade: 2160	Convênio PRADEM	. ,
Elemento: 33390.46.00000000	Auxílio-Alimentação	R\$ 1.000,00
Atividade: 1035	Implantação do Centro de Apoio Pedagógico	. ,
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00
Atividade: 1010	Calçamento e Pavimentação	. ,
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 61.650,00
Atividade: 1016	Loteamento Popular	. ,
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
Atividade: 2166	Benefícios Eventuais	, , , , ,
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
Atividade: 2151	Equipamentos para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatórios	, , ,
Elemento: 34490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Atividade: 1007	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	
Elemento: 34590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R\$ 8.000,00
	TOTAL	R\$ 222.100,00
	101112	-142.100,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2010. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de março de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:E2285E6F

